



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



ANÁLISE Nº 627/2016

PROCESSO Nº:040316-01

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Diretorias acopladas e demais estabelecimentos de saúde.
Pregão Presencial nº 5/20161706-01—PMM-PP-SESAU

Trata o presente processo do procedimento de Pregão Presencial para aquisição de medicamentos para atendimento da Secretaria de Saúde de Marituba, Diretorias acopladas e demais estabelecimentos de saúde.

Quanto aos autos, constamos a existência de:

<u>ITENS</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</u>
ATOS DA AUTORIDADE COMPETENTE	<i>Presentes</i>	Art. 3º, I, da Lei nº 10.520/2002.
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO	<i>Presente.</i>	Art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002.
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	<i>Presente.</i>	Art. 38 caput da Lei 8.666/93
TERMO DE REFERÊNCIA	<i>Presente</i>	Art. 8º, II Lei 10.520/2002
PARECER JURÍDICO	<i>Presente.</i>	Art. 38, inciso VI e Parágrafo único da Lei 8.666/93.
PUBLICAÇÃO	<i>Presente.</i>	Art. 4º, I e II, da Lei nº 10.520/2002.
EDITAL	<i>Presentes.</i>	Art. 4º, III, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 40, da Lei nº 8.666/93.
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	<i>Presente.</i>	Art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002.
JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	<i>Presente.</i>	Art. 4º, X, da Lei nº 10.520/2002.
NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS	<i>A ser indicado em ato posterior</i>	Art. 67 Lei 8.666/93

AmB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



<u>ITENS</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</u>
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Presente	Art. 14 Lei 8.666/93
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Presente	Art. 16, II-L. C. 101/00
HABILITAÇÃO JURÍDICA	Presente	Art. 28, I a V, da Lei nº 8.666/93.
REGULARIDADE FISCAL	Presente	Art. 29, I a IV, da Lei nº 8.666/93.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	Presente	Art. 30, I a IV, da Lei nº 8.666/93.
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	Presente.	Art. 4º, XIII, da Lei nº 10.520/02 c/c art. 31, I a III, da Lei nº 8666/93.
CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88	Presente.	Art. 27, V da Lei 8.666/93
EMPRESAS VENCEDORAS	Cristalfarma Com.Rep.Imp.Exp.LTDA; Drogafonte LTDA; Polymedh Eireli –EPP; Natan Comércio Ltda.; Socibra – Pará – Comércio e Representações Eireli ; R C Zagalo Marques & Cia Ltda – EPP e F.Cardoso & CIA LTDA	Art. 4º, X, da Lei nº 10.520/2002.

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. Ouça-se a contabilidade em, havendo saldo financeiro nas dotações apresentadas, segue o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Marituba, 19 de agosto de 2016

Alethea m. Bezerra
Alethea Maia Bezerra
Analista

De acordo.

[Assinatura]
Demétrius Lucena
Controlador Geral